

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA SUPERVISOR(A) – DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD
EDITAL Nº 23/2022 DE SELEÇÃO DO PIBID**

O Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador(a) de Área do Subprojeto vinculado ao Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), do Núcleo em Licenciatura em Educação do Campo, faz saber que no período de **19 a 24 de outubro de 2022**, estarão abertas inscrições para seleção de docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal para participarem do referido Programa como supervisores(as), conforme chamada pública da Capes Edital N. 23/2022.

Poderão se inscrever docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal cujas escolas tenham sido devidamente inscritas via Plataforma Freire e divulgadas pela CAPES para participação no Programa.

1) Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme Art. 28 da Portaria Capes N. 83/2022:

I – Ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;

II – Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, exceto para:

a) subprojetos de Computação, em que será admitido possuir licenciatura em área diversa, desde que atue em projetos de informática na escola de educação básica;

b) subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena, nos quais será admitido possuir licenciatura em área diversa do curso, desde que atuem em escola e modalidade do campo e indígena respectivamente.

III – Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV – Ser docente de educação básica nas escolas das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto:

a) supervisor em Pedagogia deverá atuar na educação infantil, no ensino fundamental I ou na educação de jovens e adultos;

b) supervisor dos subprojetos de Educação Especial ou de Libras poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que atue no ensino de libras ou no atendimento ao público da educação especial.

V – Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

Observações:

- Para todas as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br/portal/>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

- A qualquer tempo a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Capes.
- Para a modalidade de bolsa de supervisor, os professores das escolas não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa.

2) Como ato da Inscrição, enviar para o e-mail eletrônico (sales@ufmg.br) um único arquivo em PDF contendo:

- Contatos pessoais (e-mail e telefones);
- Digitalização da Carteira de Identidade e CPF;
- Digitalização de comprovante de Moradia;
- Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br/portal/>
- Digitalização de declaração laboral atual, a ser emitida por órgão competente com assinatura e carimbo (direção da escola, secretaria de Educação etc) de que é professor na escola participante e de que está atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto.
- Carta de intenções contendo:
 - a. Perspectivas em relação ao Programa PIBID;
 - b. Perspectivas em relação à formação para a docência (como deve ser a formação de novos docentes) no componente curricular;
 - c. Contribuição pessoal para a formação de novos professores;
 - d. A contribuição de sua participação no Programa PIBID e deste para a sua Escola;
 - e. A contribuição esperada do PIBID para sua própria formação;

Observação: O site <http://smallpdf.com/pt/juntar-pdf> faz a junção, online, de diferentes arquivos salvos em formato PDF.

3) A seleção constará de dois critérios:

- 2) Análise do currículo;
- 3) Análise da redação de uma “Carta de intenções”.

4) Classificação

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para cada Núcleo de Iniciação à Docência com 08 (oito) estudantes bolsistas, haverá apenas um(a) professor(a) supervisor(a) selecionado(a). O valor de uma bolsa concedida à professor supervisor é de R\$765,00.

5) O resultado será publicado no dia 26/10/2022, no formato impresso e disponibilizado na secretaria do curso; também será enviado para o endereço de email informado pelo candidato.

6) O prazo recursal será de 27 a 30 de outubro de 2022, a partir da publicação do resultado.

7) O resultado final será divulgado em 01 de novembro de 2022.

8) Para contratação, os candidatos selecionados deverão, entre os dias 31/10 e 04/11, enviar para o e-mail eletrônico (sales@ufmg.br) um arquivo contendo os seguintes documentos:

- Termo de compromisso assinado indicando que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o projeto for iniciado (novembro de 2022) até sua finalização (abril de 2024)” (o modelo será disponibilizado por e-mail).

9) Os casos omissos nesse edital serão tratados no âmbito da Coordenação Institucional do Programa e da COMFIC.

Prof. Felipe Sales de Oliveira
Coordenador(a) de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Prof. Filipe Santos Fernandes
Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo